



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13/06/2016

Paulo

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

“Altera a portaria nº 014/2013”

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e nos termos da Lei nº 1.754, de 31 de julho de 2009,

Resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, inciso I, alínea e, da Portaria 014, de 21/01/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

e) Representante do Departamento de Cultura e Turismo:

Membro titular: Sérgio Donizetti Cláudio

Membro suplente: Cacilda Maria Ribeiro”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de junho de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal